



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 096 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

**“DEFINE FERIADO E RECESSO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira – MG, José Maria Pinto da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

Considerando a PORTARIA Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, do Governo Federal que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022;

Considerando o feriado municipal no dia 07 de outubro, dia da Padroeira Nossa Senhora do Rosário;

Considerando o feriado nacional no dia 12 de outubro, dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida;

Considerando ponto facultativo o dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro (sexta-feira);

Considerando, os princípios da economicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, feriado municipal no dia 07 de outubro de 2022, dia da Padroeira Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º - Fica determinado ponto facultativo dia 28 de outubro de 2022, referente ao dia do servidor público.

Art. 3º - As repartições deverão manter os serviços e atendimentos classificados como de prioridade e essenciais, tais como: todos profissionais da saúde, profissionais responsáveis pela limpeza pública, manutenção da rede de esgotos, águas pluviais, coleta de lixo e retirada de entulho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rosário da Limeira, 08 de setembro de 2022.


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira